



**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/202201**

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CEPALAB LABORATÓRIO S.A., inscrito (a) no CNPJ 02.248.312/0001-44, com sede na RUA GOVERNADOR VALADARES, 104, C.R. SÃO VICENTE, São José da Lapa-MG, CEP 33350-000, representada por ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 2602.103030013.2.050 Atendimento a despesas com o COVID 19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 MATERIAL LABORATORIAL, FONTE DE RECURSOS: 16.02.00.00 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO-COVID-1

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA  
CONTRATANTE

CEPALAB LABORATÓRIO S.A.  
CNPJ 02.248.312/0001-44  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PRAÇA TIRADENTES, Nº 100, BAIRRO C.BAIXA**